



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3.242/2020

07 DE AGOSTO DE 2020

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação nº 3.203/2020 e estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), com a seguinte classificação:

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	42 AMPARO ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Projeto/Atividade:	2177 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	9.450,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 9.450,00</b>
Fonte de Recursos:	1487 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas com EPI para Ações do COVID no SUAS, conforme Portaria 369.		

**Art. 2º.** Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.





*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 07 de Agosto de 2020.

**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**EM 07.08.2020**

**ALTEMAR RECH**

Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo